



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA**

Inscrição: **041553510795** Zona: 29 Seção: 237

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 03/11/1974 Domiciliado desde: 17/01/2002

Filiação: MARIA ARISTIDES BARBOSA LIMA

ANTONIO DAMASIO LIMA

Certidão emitida às 14:13 de 11/04/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **HVØI.UB9M.YSXO.6HML**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**ANTÔNIO CARLOS DAMÁSIO LIMA**

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO  
**03/11/1974 041553510795 29 237**

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO  
**PALMAS/TO 17/01/2002**

UNIZ ELEITORAL  
**Alvaro Nascimento Cunha**  
Juiz Eleitoral Substituto 29 237

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

*Antonio Carlos Damásio Lima.*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTÔNIO CARLOS DAMÁSIO LIMA**  
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF: **1314130 SSP PI**  
CPF: **555.995.243-53** DATA NASCIMENTO: **03/11/1974**  
FILIAÇÃO: **ANTÔNIO DAMÁSIO LIMA**  
**MARIA ARISTIDES BARBOS A. LIMA**  
PERMISSÃO: **ACT** CAT. HAB: **AD**  
VALIDADEZ: **03/10/2012** DATA EMISSÃO: **19/01/1995**  
Nº REGISTRO: **00013018305** OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

LOCAL: **PALMAS - TOCANTINS** DATA EMISSÃO: **18/02/2008**  
ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Carlos Damásio Lima*  
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
64251493250  
13009175075

DETRAN - TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 962330647  
PROIBIDO PLASTIFICAR 962330647

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Presente cópia confere com o original  
Palmas-TO. 02/10/11

*[Signature]*  
**Elivete Alves de Souza**  
Assistente Administrativo  
Mat 14.256

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO

**251 CS/SSUI**  
**RA 027873-N**

NOME: **ANTÔNIO CARLOS DAMÁSIO LIMA**  
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO: **P. A. I. ANTONIO DAMÁSIO LIMA**  
M. A. E. **MARIA ARISTIDES BARBOSA LIMA**  
DATA NASC. NATURALIDADE: **03NOV74 PARANBU TO**  
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **19NOV92**  
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

*[Signature]*  
**SEBASTIÃO MARTELO CAP**  
DEL-5º DEISM-Gratús-CE

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA

Inscrição: 0415 5351 0795  
NASC: 03/11/1974 ZONA: 0029 SEÇÃO: 0237



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Cartório de Val-de-Cães  
 BELÉM — PARÁ

**REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO**

L.º B-Aux-19  
 Fls. 293  
 Termo 11.936  
 Ano 1996

ACILINO ARAGÃO MENDES, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, titular vitalício do Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, Óbitos e mais anexos do distrito Judiciário de Val-de-Cães, comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc.

CERTIFICO que às folhas 293 do livro n.º B-Aux-19 do Registro de Casamento, foi inscrito no dia nove(09) de Março de Mil novecentos e noventa e seis (1996) o assento do matrimônio de ANTONIO CARLOS DAMÁSIO LIMA e PAULA SOARES MOTA

contraído perante o juiz Padre TIAGO VAN WINDEN e as testemunhas, JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE; ANA PEREIRA DE ANDRADE; HERMINIO SOARES DA SILVA; ANTONIA ALBANITA CAVALCANTE

Ele, nascido em Parambu-Ceará aos três(03) de Novembro de Mil novecentos e setenta e quatro(1974) profissão carpinteiro residente em este distrito filho de ANTONIO DAMÁSIO LIMA e MARIA ARISTIDES BARBOSA LIMA

Ela, nascida em Municipio de Parambu-Ceará aos doze(12) de Fevereiro de Mil novecentos e setenta e nove(1979) profissão Estudante residente em este distrito filha de LUIS SOARES DE OLIVEIRA e ANA DE PAULA SOARES MOTA

a qual se passa a assinar PAULA SOARES MOTA LIMA

Foram apresentados os documentos exigidos por Lei: de ambos certidão de nascimento

Observações O regime de bens no casamento é o da COMUNHÃO PARCIAL

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMA:  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A Presente cópia confere com o original  
 Palmas-TO, 02/05/11

Elivete Alves de Souza  
 Assistente Administrativo  
 Mat. 14.256

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 13 de Março de 1996

Acilino Aragão Mendes  
 Titular Vitalício  
 ESCRIVÃO  
 CIC 009187332-00

Firma do Tab. PENAFIEL Rio - RJ

Firma do F. HERMES Rio - RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.314.130 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.Mai.1992

NOME ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA

Antonio Damasio Lima

FILIAÇÃO Maria Aristides Barbosa Lima

Farambú-CE. 03.Nov.1974.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas. Nº-29.406.Fls-185.Vº.Liv-27-A.

DOC. ORIGEM

Exp. em Picos-PI, 05.Fev.1980.

CAF

*Pedro Gomas de Moraes*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Antonio Carlos Damasio Lima*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda

Receita Federal

**CPF**

555.995.243-53

ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA

03/11/1974



REPÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente cópia confere com o original

Palmas-TO, 02/03/11

*Elviete Alves de Souza*

Assistente Administrativo

Mat. 14.256



## ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

Complementar nº 008/1996, que diz:

## Agente de Transporte Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	4	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES BASTOS
2	5	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA
3	6	ANTÔNIO CARLOS DAMASIO LIMA
4	7	WILQUENS CARNAÚBA BEZERRA

"Art. 35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.

§ 2º O substituto fará jus à gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

## RESOLVE:

1. Designar o Diretor da Escola de Gestão Neyzimar Cabral de Lima, matrícula nº 16571, para representar a Secretária e a Chefe de Gabinete, em eventos e reuniões, bem como, receber, enviar, assinar e despachar documentos relacionados às atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 13 a 15 de abril de 2011;

2. Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, quando da execução dos atos descritos no item "1", desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de abril de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

## REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho, dos servidores adiante relacionados, constante no Decreto de 10 de fevereiro de 2011, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

EDERSON DA SILVA CARDOSO;  
ITHALO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA.

Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## PORTARIA N.º 010/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Designar o Diretor da Escola de Gestão para exercer, interinamente, atividades de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO de Palmas, Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento da Secretária e da Chefe de Gabinete no período de 13 a 15 de abril de 2011;

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Secretário e de Chefe de Gabinete;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 25/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ROCHA DOURADO & SILVA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente ajuste versa sobre contratação de empresa especializada em manutenção preventivo-corretiva em aparelhos de ar condicionado, ACJ, SPLIT e filtros purificadores de água, conforme Termo de Referência (Anexo I).

VALOR: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os preços constantes de sua proposta comercial no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do presente contrato

BASE LEGAL: Proc. n.º 1.800/2010, Pregão Presencial, nº 192/2010, Lei nº 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS: projeto/atividade 04.122.0128.2.903 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte: 0.01000199

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração



413004756

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADE**  
**(CONCURSADO(A))**

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

148700

<b>Nome:</b> ANTÔNIO CARLOS DAMASIO LIMA	<b>C.P.F.:</b> 555.995.243-53
<b>Cargo:</b> ATE – Agente de Transporte Educacional	<b>Função:</b> MOTORISTA - 40h
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>Data do Exercício:</b> 11/05/2011
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	<b>Código do Setor:</b> 29.5.1
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.2900.12.122.0128.2904	<b>Código:</b> 407

Aldev Alves Costa Filho  
Mat. 11665  
Assessoria Administrativa  
Sec. de Planejamento e Gestão  
Atencioso em  
23/06/2011.

Palmas, 11 de maio de 2011.

  
**PAULA GUARDIOLA PERETTI**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

  
**Luiz Ferreira**  
Mat. 413001784  
A. S. G.

**RECEBEMOS**  
11 / 05 / 11  
Joyce Mendes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 11 10/2011

Antonio Carlos Damásio Lima.

Assinatura por extenso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

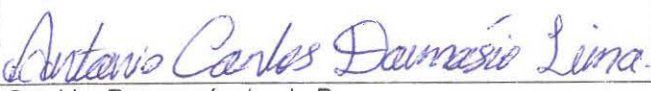
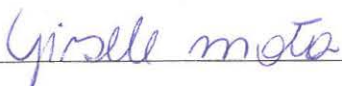
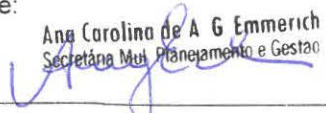
**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>08/04/2011</b>	Data da Posse: <b>11/05/2011</b>
Cargo Investido: <b>AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL</b>	Caráter: Efetivo ( X ) Comissão ( )	
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA</b>					
Sexo Masculino ( X ) Feminino ( )	Data de Nascimento <b>03/11/1974</b>	Estado Civil <b>CASADO</b>	C.P.F <b>55599524353</b>		
Nome da Mãe <b>MARIA ARISTIDES BARBOSA LIMA</b>					
Nome do Pai <b>ANTONIO DAMASIO LIMA</b>					
PIS/PASEP <b>19040889263</b>	Carteira de Identidade nº. <b>1314130</b>	Órgão Expedidor <b>SSP</b>	UF <b>PI</b>	Data de Emissão <b>11/05/1992</b>	
Naturalidade <b>PARAMBU-CE</b>	Título <b>041553510795</b>		Data de Emissão <b>17/01/2002</b>	Zona <b>29</b>	Seção <b>237</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Certificado Militar <b>027853</b>		Região <b>25°CSM</b>	UF <b>CE</b>	
Grau de Instrução <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			Pós-Graduação <b>XX</b>		
Endereço Completo <b>06 JD. Sta. BARBARA QD 30 LT 09B CEP 77060320</b>			Telefone <b>(63)9977-4210</b>		

**Assinaturas**

Empossado:  Servidor Responsável pela Posse: 	Empossante:  Ana Carolina de A G Emmerich Secretária Mul. Planejamento e Gestao
--	--

OK



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A Presente cópia confere com o original  
 Palmas-TO, 02.10.2011

Elivete Alves de Souza  
 Assistente Administrativo  
 Mat 14.256

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Escola de 1º e 2º Graus Francisco Alves Teixeira

ENDEREÇO

Rua Pedro Alves da Costa, 38 - Parambu - Ceará

ENTIDADE MANTENEDORA

Prefeitura Municipal

**HISTÓRICO ESCOLAR**

ALUNO

Antonio Carlos Damásio Lima

DATA DO NASCIMENTO

03/11/74

NACIONALIDADE

Brasileiro

NATURALIDADE

Parambu - Ceará

IDENTIDADE

FILIAÇÃO

Antonio Damásio Lima e Maria Aristides Barbosa Lima

ENSINO DE 1º GRAU —  AUTORIZAÇÃO  RECONHECIMENTO — PARECER OU ATO Nº 15/90 — VALIDADE 31-12-92

SÉRIE ANO LETIVO	CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM E ART. 7º — LEI 5.692/71											CARGA HORÁRIA ANUAL			DEPENDÊNCIA					
		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	OSP	CIÊNCIAS	ED. M. CÍVICA	ED. ARTÍSTICA	PROG. SAÚDE	ENSINO RELIG.	ED. FÍSICA	1 Int. do Log	2 Sec. Com. Ex	3 Inglês	4 Art. Aplicada	CARGA HORÁRIA ANUAL			
1ª Série 19 83	C. Horária																				
	Conceito ou Nota Final	R	R	R	-	-	-	R													720
	RESULTADO	Aprovado											Escola Publica Municipal			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
2ª Série 19 84	C. Horária																				
	Conceito ou Nota Final	R	R	R	-	-	-	B													720
	RESULTADO	Aprovado											Escola Publica Municipal			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
3ª Série 19 85	C. Horária																				
	Conceito ou Nota Final	B	R	R	-	-	-	B													720
	RESULTADO	Aprovado											Escola Publica Municipal			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
4ª Série 19 86	C. Horária																				
	Conceito ou Nota Final	B	B	B	-	-	-	B													720
	RESULTADO	Aprovado											Escola de 1º e 2º Graus Fco. Alves Teixeira - Parambu			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
5ª Série 19 87	C. Horária	180	180	-	72	72	-	144	-	36	-	36	72	72	-	72					936
	Conceito ou Nota Final	R	B	-	R	B	-	R	-	B	-	B	R	B	-	B					
	RESULTADO	Aprovado											Escola de 1º e 2º Graus Fco. Alves Teixeira - Parambu			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
6ª Série 19 88	C. Horária	180	180	-	72	72	-	144	-	36	-	36	72	-	72	72					936
	Conceito ou Nota Final	60	90	-	80	80	-	70	-	70	-	70	70	-	70	75					
	RESULTADO	Aprovado											Escola de 1º e 2º Graus Fco. Alves Teixeira - Parambu			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
7ª Série 19 89	C. Horária	170	143	-	67	67	-	104	35	-	-	-	72	-	33	-	34				725
	Conceito ou Nota Final	58	78	-	78	83	-	65	88	-	-	-	-	-	70	-	80				
	RESULTADO	Aprovado											Centro Educacional João XXIII - Parambu			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					
8ª Série 19 90	C. Horária	180	180	-	72	72	36	144	-	36	-	36	72	-	72						900
	Conceito ou Nota Final	50	50	-	70	80	60	60	-	70	-	90	60	-	50						
	RESULTADO	Aprovado											Escola de 1º e 2º Graus Fco. Alves Teixeira - Parambu			CIDADE	ESTADO				
													Parambu			Ceará					

